



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 3/2026

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 09.03.2026

EXPEDIENTE

Projeto de Lei do Executivo Nº 4/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Santo Antônio de Jesus - BA, e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 5/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
"Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Agricultura Familiar e à Infraestrutura Rural do Município de Santo Antônio de Jesus - BA, denominado "Caminho da Roça", com fundamento na Lei Federal nº 11.326/2006 e na Lei Federal nº 12.188/2010, e dá outras providências."

Projeto de Lei do Legislativo Nº 5/2026 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos.
Institui a Política Municipal Integrada de Saúde da Mulher - "SAJ Cuidando Delas" no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.

Projeto de Lei do Legislativo Nº 6/2026 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Declara de Utilidade Pública a Igreja ao Único Deus e dá outras providências.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR CAÍQUE BARBOSA

Indicação Nº 36/2026 - Solicita ao Executivo a avaliação da contratação do Sacerdote Católico e cantor Gilson da Silva Pupo Azevedo (Frei Gilson), para abertura dos Festejos Juninos do ano de 2026

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE DEMA

Indicação Nº 38/2026 - Realização de um levantamento técnico para a implantação de pontos de ônibus em trechos que atualmente apresentam grande fluxo de usuários do transporte público e que necessitam de melhor organização e segurança para embarque e desembarque de passageiros. Sugere-se que o levantamento contemple a BR-101, no trecho compreendido entre a entrada da Sapucaia até a Fábrica DAS; a BA-026, no trecho entre a entrada do Cunha até a entrada principal do Sales; bem como o trecho que vai do Gamelo até o início dos Clubes do 1000.

Indicação Nº 39/2026 - Solicitação de adaptação e/ou adequação dos serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde do município, com o objetivo de melhor atender pacientes com sequelas de traumatismo raquimedular, traumatismo

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: U0081-SZB62-SBZE3-F7YV5-012ND





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

craniano e doenças neuromusculares.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR UBERDAN CARDOSO

Indicação Nº 37/2026 - Indica ao Prefeito Municipal criação e implementação de Programa Municipal de Drenagem e Combate a Alagamentos.

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 2/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera a tabela de vencimentos das carreiras Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias inserida na lei municipal 1734/2023 e dá outras providências."

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: U0081-SZB62-SBZE3-F7YV5-012ND



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 969

Documento Nº: 3/2026

Protocolo Data: 06/03/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 06/03/2026 às 12:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

U008I-SZB62-SBZE3-F7YV5-0I2ND



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



(Caíque Barbosa)
Em 06/03/2026 12:55 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 Processo Administrativo nº 012/2026

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: 4º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES (AS), em Salvador, de 11 a 13 de março de 2026.

CONTRATADA: PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 49.409.330/0001-24, Av. Juracy Magalhaes, 340 A, Ed. Multiplace, Felicia, Vitória da Conquista/BA.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Unidade 01.01.01 – Câmara Municipal, Atividade 2.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00- Outros de Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 Recurso não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 06 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal